



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 49/2026

Xinguara, 06 de abril de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal, **que por meio da secretaria competente e do departamento de trânsito, seja realizado levantamento técnico para a instalação de quebra-molas ou redutores de velocidade ao longo da Avenida Lauro Sodré, no município de Xinguara.**

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que, após a mudança da rota de trânsito dos caminhões da Avenida Xingu para a Avenida Lauro Sodré, houve aumento significativo no fluxo de veículos pesados, tornando o tráfego mais perigoso.

Ressalta-se que a referida avenida possui intenso movimento, além da presença de comércios e instituições de ensino nas proximidades, o que eleva o risco de acidentes, especialmente para pedestres e estudantes, em vista termos alguns quebra molas instalados, a necessidade que novas instalações são indispensáveis.

Dessa forma, a adoção de medidas como a instalação de redutores de velocidade contribuirá para maior segurança viária e prevenção de acidentes.

Edvaldo Brito Rosa
Vereador Proponente

INDICAÇÃO 49/2026

1